

COMUNICADO OFICIAL Nº 021/SG/19
DE 23 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) – DIRECÇÃO

- Licenciamento de Agente **INTERMEDIÁRIO** á agência Áster Mackenzie- Consultoria e Serviços,Lda.
- Campeonatos Nacionais de Formação (Sub 17 e Sub 20)

B)- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD
GIRABOLA – ZAP.

- Resultados e Classificação Geral da 30ª jornada.
- Taça de Angola
- Prova de Apuramento de 2019/2020

C) CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão e Suspensão

1– DIRECÇÃO

- a)- Licenciamento de Agente **INTERMEDIÁRIO** á agência Áster Mackenzie- Consultoria
- b)- Com a propositura do processo, devidamente instruído, estão cumpridos os requisitos objectivos para a concessão da licença à requerente para um período de 2 anos a contar da data da sua emissão. Registo e remissão ao Conselho Técnico Desportivo e Publicação em Comunicado Oficial da FAF. Fase a esta autorização, os Clubes estão autorizados á negociarem com a referida agência.

b)- Campeonatos Nacionais de Sub-17 e Sub-20 de 2019

Realizou-se no período de 05 á 19 de Maio de 2019, na Província da Huíla e Huambo, os Campeonatos Nacionais de Formação em Sub 17 e Sub-20 nos quais foram apurados os seguintes resultados:

1. Campeonato de Sub 17.

- Campeão Nacional: Clube Desportivo 1º de Agosto,
- Vice Campeão Nacional: Academia de Futebol de Angola
- 3ºClassificado: Clube Electro do Lobito
- Guarda Rede menos batido-----Sebastião Augusto do 1º de Agosto.
- Melhor Marcador -----João V.Kapingala Gasmão do Electro do Lobito
- Equipa Fair Play, Clube Académica do Lobito

Joby

2. Campeonato de Sub 20.

- Campeão Nacional : Atlético Petróleos de Luanda
- Vice Campeão Nacional: Academia de Futebol de Angola
- 3º Classificado: Clube Académica do Lobito
- Guarda Rede menos batido -- Bernardo Lomanda K. Gunda -Clube Académica do Lobito.
- Melhor Marcador -- Gaspar Necas Fortunato - Clube Académica do Lobito.
- Equipa Fair Play -- Clube Norberto de Castro do Humabo

2- CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO- CTD

2.1 - SECÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO

2.1.2 –RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO GERAL À 30ª JORNADA

2.1.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS 30ª JORNADA

Jogo nº	Resultado	30ª Jornada C.Nacional 1ª Divisão
240	2x0	Cuando Cubango F.C x Recreativo do Libolo
237	3x2	Santa Rita de Cássia x Sporting de Cabinda
238	2x0	Académica do Lobito x Saurimo F.C.
236	2x2	Atlético Sport Aviação x Recreativo da Caála
234	1x0	Inter Clube x Bravos do Maquis
235	2x0	Clube Desportivo Huíla x Sagrada Esperança
233	0x1	Kabuscorp do Palanca x 1º de Agosto
239	1x1	Progresso do Sambizanga x Petro de Luanda

2.1.2- CLASSIFICAÇÃO GERAL À 30ª JORNADA.

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
01	1º de Agosto e)	30	20	10	0	51-9	+42	67	74,4%
02	Petro de Luanda	30	19	7	4	39-14	+25	64	71,1%
03	Clube Desportivo da Huila e)	30	15	8	7	35-23	+12	53	58,8%
04	Kabuscorp do Palanca f)	30	13	10	7	35-26	+09	49	54,4%
05	Inter Clube	30	11	11	8	28-21	+07	44	48,8%
06	Sagrada Esperança	30	10	11	9	32-26	+06	41	45,5%
07	Progresso do Sambizanga	30	9	13	8	33-29	+04	40	44,4%
08	Recreativo do Libolo	30	10	9	11	31-30	+01	39	43,3%
09	Clube Recreativo da Caála a)	30	8	13	9	30-35	-05	37	41,1%
10	Bravos do Maquise)	30	7	15	8	28-28	00	36	40%
11	Santa Rita de Cássia	30	8	8	14	32-40	-08	32	35,5%
12	Sporting de Cabinda	30	6	12	12	30-41	-11	30	33,3%
13	Académica do Lobito c)	30	7	10	13	23-29	-06	28	31,1%
14	Cuando Cubango F.C	30	6	8	16	30-51	-21	26	28,8%
15	Atlético Sport Aviação "ASA" d)	30	5	11	14	26-48	-22	25	27,7%
16	Saurimo F.C b)	30	5	6	19	20-44	-24	21	23,3%

Jobson

- a) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº 04 da 1ª jornada a favor do Santa Rita de Cássia.
- b) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº42 da 6ª jornada a favor do Clube Recreativo da Caála.
- c) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº103 da 13ª jornada a favor do Clube Recreativo do Libolo.
- d) Atribuída derrota de **0x3** por falta de comparência no jogo nº125 da 16ª jornada a favor do Clube Sagrada Esperança.
- e) Retirados três pontos da tabela Classificativa em função da nota interna nº05e 07 do Conselho de Disciplina/FAF de 29.03.2019.
- f) Devolução dos nove pontos na tabela Classificativa em função da nota interna nº14 do Conselho de Disciplina/FAF de 09.05.2019 em obediência ao acórdão do processo nº002,003 e 004/CJ/2019.

2.2- TAÇA DE ANGOLA

2.2.1 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS 1/2 DE FINAL

Jogo nº	Resultado	Jogos dos 1/2 de Final da Taça de Angola
21	1x0	1º de Agosto x Petro de Luanda
22	1x0	Clube Desportivo da Huíla x Inter Clube

2.2.2 – MARCAÇÃO DO JOGO DA FINAL DA TAÇA DE ANGOLA

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Final da Taça de Angola
25	Maio	15H30	11 de Novembro	23	1º de Agosto x Clube Desportivo da Huíla

Obs: No encontro da **FINAL**, após concluídos os 90 minutos de jogo, caso as duas equipas se encontrem empatadas, o **VENCEDOR** será determinado do seguinte modo:

- a)- Após concluídos os 90 minutos de jogo, o árbitro, depois de observar um intervalo de 5 minutos, procederá ao sorteio de campo e dará início a um prolongamento do jogo de 30 (trinta) minutos, divididos em duas partes de 15 (quinze) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
- b)- Se no final do prolongamento do jogo se mantiver o empate, será determinado o **VENCEDOR** do jogo pela execução de pontapés desde a marca da grande penalidade, nos termos das Leis de jogo e conforme descrito nos números 1 a 9 do artº 67º da Secção VIII- Capítulo I, do Regulamento de Provas Oficiais/FAF.

2.3 – PROVA DE APURAMENTO

2.3.1- HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS JOGOS DA 14ª, 15ª e 16ª JORNADAS

Jogo nº	Resultado	14ª Jornada C.Nacional 2ª Divisão
66.	0x0	Sporting de Benguela x Ferrovia do Huambo
67.	1x0	Wiliete Sport Clube x Benfica do Lubango
69.	2x1	1ºde Maio de Benguela x Domant do Bengo
68.	-----	Folga: Paulo F.C
70.	-----	Folga por força de calendário: Jackson Garcia

- a) Folgou por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

Johny

Jogo nº	Resultado	15ª Jornada C.Nacional 2ª Divisão
71	1x0	Ferrovia do Huambo x Wiliete Sport Clube
73	0x3	Paulo F.C x 1º de Maio de Benguela
74	3x2	Domant do Bengo x Jackson Garcia
72	-----	Folga: Benfica do Lubango
75	-----	Folga por força de calendário: Sporting de Benguela

a) Folgou por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

Jogo nº	Resultado	16ª Jornada C.Nacional 2ª Divisão
76.	5x0	Wiliete Sport Clube x Sporting de Benguela
78.	3x0	1ºde Maio de Benguela x Benfica do Lubango
79.	1x0	Jackson Garcia x Paulo F.C
77.	-----	Folga: Ferrovia do Huambo
80.	-----	Folga por força de calendário: Domant do Bengo

a) Folgou por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

2.3.2 - CLASSIFICAÇÃO GERAL DA 16ª JORNADA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av.	Pts	%
1.	Ferrovia do Huambo a)	13	8	4	1	21-10	+11	27	69,2%
2.	Wiliete Sport Clube	14	6	5	3	20-12	+08	23	54,7%
3.	Benfica do Lubango	13	7	1	5	17-10	+07	22	56,4%
4.	1ºde Maio de Benguela a)	13	7	2	4	18-14	+4	20	51,2%
5.	Jackson Garcia a)	13	6	3	4	16-15	+01	20	51,2%
6.	Domant do Bengo a)	13	5	2	6	21-22	-01	14	35,8%
7.	Paulo F.C a)	14	2	4	8	9-19	-10	07	16,6%
8.	Sporting de Benguela	14	0	5	9	4-22	-18	05	11,9%
9.	AKC – Kunene a)	----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----%

a) Reajustada a pontuação, em função da desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

2.3.3--CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 17ª E 18ª JORNADAS

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	17ª Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
25	Maio	15h00	Municipal	81	Ferrovia do Huambo x 1º de Maio de Benguela
25	Maio	15h00	Benfica	82	Benfica do Lubango x Jackson Garcia
26	Maio	15h00	Mun.Dande b)	84	Paulo F. C. do Dande x Domant do Bengo
==	=====	=====	=====	85	Folga por força de calendário Wiliete Sport Clube
==	=====	=====	a)	83	Folga: Sporting de Benguela

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene.

b) Jogo inicialmente marcado para 25 de Maio, e adiado para 26 de Maio, a mesma hora e local a pedido do Paulo F.C.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	18ª.Jornada – Campeonato Nac. 2ª Divisão
29	Maio	15h00	Ombaka	87	Jackson Garcia x Ferrovia do Huambo
29	Maio	15h00	Mun.Dande	88	Domant do Bengo x Benfica do Lubango
29	Maio	15h00	Municipal	89	1ºde Maio de Benguela x Sporting de Benguela
==	=====	=====	=====	90	Folga por força de calendário: Paulo F. C. do Dande
==	=====	=====	a)	86	Folga: Wiliete Sport Clube

a) Folga por desistência e desqualificação do Clube AKC – Kunene

3 – CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 22/05/19, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXX CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- GUEDES I. C. JÚLIO LUPAPA lic.n.º880305001do Grupo D. Sagrada Esperança;
- ARILSON DE C. P. JORGE lic.n.º 990513001do Progresso A. do Sambizanga;
- EDMUNDO M. K. GANGA lic.n.º 001111001do Clube R. Desportivo do Libolo;
- ELIO W. COSTA MARTINS lic.n.º 871220001 do Atlético P. de Luanda;
- NDANDA R. MENDES lic.n.º 950601001 do Santa Rita de C. F. do Uíge;
- ALBERTO Y. LUTANDA lic.n.º 940410001do Santa Rita de C. F. do Uíge;
- LEONILDE G. ZAMBA lic.n.º 900929001 do Sporting Clube de Cabinda;
- MARCOS I. DE S. AIROSA lic.n.º 840806001do Clube R. Desportivo do Libolo;
- INUSAH MUSAH lic.n.º 940201002 do Atlético P. de Luanda;
- NELSON M. MUDILE lic.n.º 970726001 do Clube Recreativo da Caála;
- EDIBERTO L. CAPOCO lic.n.º 970212002 do Clube Recreativo da Caála;
- FELICIANO CATOMBELA lic.n.º 961003002 do Clube Recreativo da Caála;
- ANTÓNIO L. PESSELA lic.n.º 970318001do Académica P. Clube de Lobito;
- OSVALDO P. VENTURA lic.n.º 960803001 do Clube D. da Huíla;
- EBUNGA SIMBI SAOULE lic.n.º 830826001 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- MANUEL A. DOMINGOS lic.n.º 990614001do Jackson G. Futebol Clube;
- RODRIGO N. MASUDI lic.n.º 970825001do Estrela C. 1º de M. de Benguela;
- ELIAS K. CAPACOTE lic.n.º 951130002 do Sporting C. de Benguela;
- TOMÁS BUNDO PIO lic.n.º 930205002do Sporting C. de Benguela;
- SENG KALI lic.n.º 910808001do Sporting C. de Benguela;
- SIMÃO DIAZENZA lic.n.º 991230001do Clube D. F. do Huambo;
- FERNANDO S. PEDRO lic.n.º 980223001 do Wiliete S. C. de Benguela;
- RODRINO DUMBO JOSÉ lic.n.º 950920003do Estrela C. 1º de M. de Benguela;
- ANDRÉ R. A. VUNGE lic.n.º s/ndo Domant F. Clube do Bengo;
- FRANCISCO M. T. VUMBI lic.n.º 920505003 do Jackson G. Futebol Clube;

2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MALUDI F. CAXALA lic.n.º 930612001 do Clube D. da Huíla;
- MARIANO DA C. VIDAL lic.n.º 950220003 do Progresso A. do Sambizanga;
- JOSÉ PANZO AFONSO lic.n.º 980715006 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- MANUEL LUÍS DA S. CAFUMANA lic.n.º 990306001 do Clube D. 1º de Agosto;
- VICTORINO G. TCHIONGA lic.n.º 930911001 do Progresso A. do Sambizanga;
- MÁRIO M. DE OLIVEIRA lic.n.º 941129001 do Grupo Desportivo Interclube;
- MANUEL P. P. MATOS lic.n.º 930801001 do Académica P. Clube do Lobito;
- ALBERTO DOS S. DOMINGOS lic.n.º 910308001 do Clube R. Desportivo do Libolo;
- JOÃO G. DE OLIVEIRA lic.n.º 950614002 do Clube R. Desportivo do Libolo;
- JOAQUIM C. PACIENCIA lic.n.º 960707002 do Clube R. Desportivo do Libolo;
- ARÃO M. LOLOGI lic.n.º 930906001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- CARLOS CASSINDA GRISMÃO lic.n.º 920501001 do Kuando K. Futebol Clube;
- NSINGUI TINO JOÃO lic.n.º 891207001 do Académica P. Clube de Lobito;
- ANIBAL J. SATARIA lic.n.º 980501001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- OSVALDO P. J. DINIZ lic.n.º 860604001 do Clube D. da Huíla;
- JORGE B. CORREIA lic.n.º 980612001 do Grupo Desportivo Interclube;
- LUSADISO A. PINTO lic.n.º 941220003 do Jackson G. Futebol Clube;
- GUILHERME A. MUHONGO lic.n.º 980626003 do Estrela C. 1º de M. de Benguela;
- DOMINGOS J. FRANCISCO lic.n.º 910302003 do Estrela C. 1º de M. de Benguela;
- JOÃO DIOGO QUIMONO lic.n.º 990413001 do Domant F. Clube do Bengo;
- HEITOR P. VENTURA lic.n.º 890525001 do Sporting C. de Benguela;
- DAVID M. BINGO lic.n.º 980412003 do Sporting C. de Benguela;
- EVARISTO CHICUAMBI COSTA lic.n.º 921230002 do Clube D. F. do Huambo;
- TIMÓTEO K. SAMBISSA lic.n.º 980111002 do Wiliete S. C. de Benguela;
- SEBASTIÃO N. NBENZA lic.n.º 881225002 do Jackson G. Futebol Clube;

3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- CRISTOVÃO PACIÊNCIA lic.n.º 920601001 do Clube D. 1º de Agosto;
- FILIPE JOÃO MALANDA lic.n.º 930510001 do Grupo Desportivo Interclube;
- NSIANFUMO B. AFONSO lic.n.º 960606002 do Santa Rita de C. F. C. do Uíge;
- NELSON M. FRANCISCO lic.n.º 921231001 do Progresso A. do Sambizanga;
- EUFRANIO DA SILVA CUNGULO lic.n.º 961031001 do Progresso A. do Sambizanga;
- DIOGENES C. JOÃO lic.n.º 970101001 do Atlético P. de Luanda;
- NIVALDO B. S. A. DO NASCIMENTO lic.n.º 911112001 do Kuando K. Futebol Clube;
- GODES F. CATOMBELA lic.n.º 890525003 do Clube Recreativo da Caála;
- JESUS M. MARIA JOSÉ lic.n.º 971012002 do Saurimo F. Clube;
- LEORNARDO M. I. RAMOS lic.n.º 921223001 do Kabuscorp S. C. do Palanca;

Handwritten signature

- WILSON V. DA SILVA VALENTIN lic.n.º 910213001 do Jackson G. Futebol Clube;
- NECAS CANGA MATEUS lic.n.º 971203001 do Domant F. Clube do Bengo;
- ABEL SILAS SEQUESSEQUE lic.n.º 930604001 do Clube D. F. do Huambo;
- JOAQUIM M. L. V. CHISSALUQUELA lic.n.º 981210004 do Clube D. F. do Huambo;
- CIPRIANO C. RAFAEL lic.n.º 930717001 do Estrela C. 1º de M. de Benguela;
- ANTÓNIO J. MATEUS lic.n.º 980314001 do Domant F. Clube do Bengo;
- ISAAC PAULO VILINGA lic.n.º 881112001 do Domant F. Clube do Bengo;

4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- MAWIYA T. JIRESSE lic.n.º 920507002 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- BENEDITO C. DUMBO lic.n.º 940525001 do Progresso A. do Sambizanga;
- WILSON E. P. ALEGRE lic.n.º 840722001 do Clube R. Desportivo do Libolo;
- DIÉU M. DAVID lic.n.º 930616001 do Santa Rita de C. F. C. do Uíge;
- CRISTÓVÃO PACIÊNCIA lic.n.º 920601001 do Clube D. 1º de Agosto;
- MANUEL DAVID. AFONSO lic.n.º 940506001 do Clube D. 1º de Agosto;
- JOAQUIM D. S. ADÃO lic.n.º 850823001 do Domant F. Clube do Bengo;
- DOMINGOS J. MATEUS lic.n.º s/ndo Clube D. F. do Huambo;
- MATONDO K. MIGUEL lic.n.º 930923002 do Estrela C. 1º de M. de Benguela;
- WILSON V. DA S. VALENTIN lic.n.º 910213001 do Jackson G. Futebol Clube;

3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 do art.º 97º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LUÍS BUMBA TATI lic.n.º 920223001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- JAREDI L. TEIXEIRA lic.n.º 981111003 do Clube R. Desportivo do Libolo;
- ANTÓNIO DA SILVA ANATO lic.n.º 940101001 do Grupo Desportivo Interclube;
- CARLOS MIGUEL G. DE ALMEIDA lic.n.º 880924001 do Grupo Desportivo Interclube;
- LANDILSON G. DOMINGOS lic.n.º 900507002 do Kuando K. Futebol Clube;

5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ADRIANO B. D. NICOLAU lic.n.º 920708001 do Progresso A. do Sambizanga;
- MADZOU T. R. FAURIEZ lic.n.º 980513004 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- FABRICIO MAFUTA lic.n.º 871128001 do Kabuscorp S. C. do Palanca;
- ADÃO J. BANGO CABAÇA lic.n.º 860423001 do Clube D. 1º de Agosto;
- DIOGO MAZIANO KEMBI lic.n.º 931117001 do Clube R. Desportivo do Libolo;
- KEVINE M. NDOMBAXI lic.n.º 960929001 do Sporting C. de Benguela;

- SUSPENSÃO:
COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. NDANDA RICARDO MENDES lic.n.º950601001 do Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. DOMINGOS MATEUS BARTOLOMEU lic.n.º990105001 do Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. KANDA RODRIGUES lic.n.º940202001 do Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. MARCELINO KALENGA KAPATA lic.n.º971009001 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COM TRÊS(3) JOGOS

Ao Jogador Sr. MIRIA CRISTO DRALECO lic.n.º901104001 do Sporting Clube de Cabinda, nos termos do n.º 1 do art.º 123º do R/D da FAF.

COM TRINTA (30) DIAS DE SUSPENSÃO

Ao Dirigente Sr. MANUEL ABÍLIO ANTÓNIO lic.n.º680215006 do Grupo Desportivo Interclube, e multa em Kwanzas Equivalente à **1.750.00 USD (Mil Setecentos e Cinquenta Dólares Americanos)** nos termos do art.º 101º do R/D da FAF, em atenção a taxa cambial praticada pelo Banco Comercial em que se fizer o pagamento, a contar para a próxima época desportiva.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO GERAL

FERNANDO RUI DA COSTA